ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO,
DA 155ª EMISSÃO, EM DUAS SÉRIES, DECERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Companhia Securitizadora - CVM nº 728 - Categoria S2
CNPJ 08.769.451/0001-08 | NIRE 35.300.240.949
Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 162, 16º andar, Bairro Butantã
CEP 05501-900, São Paulo - SP

Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela

PATRIMAR ENGENHARIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 23.236.821/0001-27 | NIRE 31.300.128.741
Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhães, nº 521, sala 1.701 (parte),
Bairro Belvedere, CEP 30320-760, Belo Horizonte - MG

no valor total de

R$200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE: BRIMWLCRIHU6
CÓDIGO ISIN DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE: BRIMWLCRIHV4
REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/332 em 09 de maio de 2024
REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/333 em 09 de maio de 2024
NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA A PRESENTE EMISSÃO.

1. DADOS DA EMISSORA

A **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria "S2" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), sob o n° 728, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Bairro Butantã, CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob n° 08.769.451/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.300.240.949 ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**") e com a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**Coordenador**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Coordenadores**"), vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b", e o 27 da Resolução CVM 160 ("**Oferta**"), de 200.000 (duzentos mil) certificados de recebíveis imobiliários da 155ª emissão da Securitizadora ("**CRI**" e "**Emissão**", respectivamente), em duas séries, sendo 131.119 (cento e trinta e um mil, cento e dezenove) CRI da 1ª (primeira) série da Emissão ("**CRI da Primeira Série**") e 68.881 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um) CRI da 2ª (segunda) série da Emissão ("**CRI da Segunda Série**"), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (**"Valor Total da Emissão"**), na data de emissão dos CRI, qual seja, 20 de abril de 2024, observado que não houve o exercício da opção de lote adicional, sendo que os CRI foram distribuídos pelos Coordenadores de acordo com a Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta**"), sob o regime de garantia firme de colocação com relação ao valor inicial da Emissão, qual seja, R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Os CRI foram emitidos nos termos do *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 155ª Emissão, em 2 (Duas) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Patrimar Engenharia S.A."* *celebrado em 08 de abril de 2024* entre a Securitizadora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("**Oliveira Trust**"), posteriormente aditado em 08 de maio de 2024, a qual foi nomeada para representar os interesses da comunhão dos titulares de CRI.

Os CRI são lastreados em créditos imobiliários decorrentes de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para colocação privada, da 5ª (quinta) emissão da **PATRIMAR ENGENHARIA S.A.,** companhia aberta registrada na categoria "A" perante a CVM, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhães, nº 521, sala 1.701 (parte), Bairro Belvedere, CEP 30320-760, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.236.821/0001-27, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.128.741 ("**Créditos Imobiliários**", "**Debêntures**" e "**Devedora**", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Patrimar Engenharia S.A.*", celebrado em 08 de abril de 2024 entre a Devedora e a Emissora, e posteriormente aditado em 08 de maio de 2024. Os Créditos Imobiliários, decorrentes das Debêntures, são representados por 2 (duas) cédulas de crédito imobiliário integral, sem garantia real imobiliária, emitidas nos termos da *"Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário sob a Forma Escritural"* celebrado em 08 de abril de 2024, conforme aditado em 08 de maio de 2024, entre a Emissora, a Oliveira Trust, na qualidade de instituição custodiante, e a Devedora.

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritos e integralizados 200.000 (duzentos mil) CRI, em duas séries, sendo 131.119 (cento e trinta e um mil, cento e dezenove) CRI Primeira Série e 68.881 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um) CRI da Segunda Série, todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais de reais), da 155ª emissão da Emissora, perfazendo o montante total de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), observado que não houve o exercício da opção de lote adicional.

3. DEMAIS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

A Oferta consistiu na distribuição pública dos CRI sob o rito automático de registro, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 160, da Resolução CVM nº 60, de 23 dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**"), do "Código de Ofertas Públicas", expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**" e "**Código ANBIMA**") em conjunto com as "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" ("**Regras e Procedimentos ANBIMA**"), ambos em vigor desde 1º de fevereiro de 2024, bem como as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores, e com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** (**"B3"**), convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, quais sejam: **(i) BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 48.795.256/0001-69; **(ii) BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 24.933.830/0001-30; **(iii) BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 30.306.294/0001-45; e **(iv) RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 89.960.090/0001-76 (em conjunto, "**Participantes Especiais**" e, em conjunto com os Coordenadores, "**Instituições Participantes da Oferta**").

4. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Sala 132 - parte, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("**Escriturador"**).

5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 09 de maio de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/332 (CRI DA PRIMEIRA SÉRIE) e em 9 de maio de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/333 (CRI DA SEGUNDA SÉRIE).

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

1ª Série:	Número de Subscritores	Quantidade Subscritas e Integralizadas
Pessoas naturais	430	44.118
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	37.286
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	49.714
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	1	1
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	**433**	**131.119**

2ª Série:	Número de Subscritores	Quantidade Subscritas e Integralizadas
Pessoas naturais	368	31.594
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	37.286
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	1	1
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	**370**	**68.881**

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS. O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA E DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRI.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO (CONFORME DEFINIDOS NO PROSPECTO) E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A SECURITIZADORA, A DEVEDORA, OS CRI E OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À SECURITIZADORA E AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A SECURITIZADORA, A DEVEDORA, OS CRI E OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À SECURITIZADORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

Classificação dos CRI: Conforme definido no Anexo Complementar IX das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*" da ANBIMA, em vigor nesta data, os CRI são classificados conforme abaixo: **(a) Categoria:** Híbrido, uma vez que são CRI oriundos de atividades comerciais que englobam todos os segmentos imobiliários; **(b) Concentração**: Concentrados, uma vez que os CRI possuem mais de 20% (vinte por cento) dos Créditos Imobiliários devidos pela Devedora; **(c) Segmento:** "A", apartamentos ou casas, e "E", Imóvel comercial e lajes corporativas; e **(d) Tipo de contrato com lastro:** "C", uma vez que os CRI são lastreados nos Créditos Imobiliários, decorrentes das Debêntures, os quais são valores mobiliários representativos de dívida. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Coordenador Líder

Assessor Jurídico dos Coordenadores

Coordenador

Assessor Jurídico da Devedora